



Edital de Intimação 07/2020/CJAM/RO

O Árbitro Titular da 3ª CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA 5ª REGIÃO DO TJAMME/RO, Epaminondas Passos dos Reis.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que neste Juízo Arbitral ocorreu o Procedimento de nº **01484-2019.1.5.3**, tendo por partes:

Requerente: ALVANI MANOEL LAURINDO

Requerido: DENIS MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

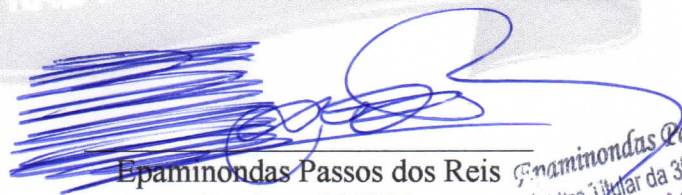
E, que foram realizadas tentativas para comunicar o Requerido sobre a Sentença Arbitral proferida nesta Câmara de Mediação e Arbitragem do TJAMME-RO, no endereço sito na Rua Rafael Jaime Castiel, nº 1611, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho e, considerando que houve três tentativas pelos correios de entregar a referida sentença, via AR, não foi possível realizar a notificação pessoalmente.

Assim, nos termos do artigo 272, do CPC, fica o Requerido **DENIS MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, INTIMADO pelo presente edital, para comparecer neste Juízo Arbitral, a fim de tomar conhecimento da **SENTENÇA ARBITRAL**, em conformidade com o Termo de Compromisso Arbitral e o artigo 1º, da Lei 9.307/96.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja cópia será afixada no mural desta entidade para que no prazo fixado de 05 dias se manifeste, conforme artigo 30 da Lei 9.307/96. Não sendo contestada no referido prazo, o procedimento produzirá os efeitos do artigo 31 da referida lei.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Atenciosamente,


Epaminondas Passos dos Reis
Registro 105033
Árbitro Titular/CJAM-RO

Epaminondas Passos Reis
Árbitro Titular da 3ª CJAM-RO
Registro nº 105033